



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2025

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 9/2025/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS VILHENA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19/06/2023, Seção 2, pág. 25; no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PSPG 2025/1, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática**, e invalida a última retificação publicada.

ONDE SE LÊ:

## ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	SUAP	MODALIDADE ENSINO	TURNO	VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS				TOTAL DAS VAGAS RESERVADAS ÀS AF (50%)	EIFRO (10%)	A0 (40%)	TOTAL POR CURSO
						Preto	Pardo	Indígena	PcD				
1	VILHENA	Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática	0313	Presencial	INTEGRAL	1	4	1	2	8	1	6	15
<b>TOTAL</b>						<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>15</b>

LEIA-SE:

## ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	SUAP	MODALIDADE ENSINO	TURNO	VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS				TOTAL DAS VAGAS RESERVADAS ÀS AF (50%)	EIFRO (10%)	A0 (40%)	TOTAL POR CURSO
						Preto	Pardo	Indígena	PcD				
1	VILHENA	Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática	0313	Presencial	INTEGRAL	3	11	1	5	18	2	20	40
<b>TOTAL</b>						<b>3</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>40</b>

RODRIGO ALÉCIO STIZ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2602635** e o código CRC **C3443252**.